



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 899/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13434 EM 1 / 2 / 18

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CRISTIANE FALASCHI**, portadora do CPF 026.727.459-94, Lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **06/01/2003 a 05/01/2008** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **05/02/2018 a 06/05/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05/02/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal